



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Concede Licença a Vereadora Fernanda Correa.

Jorge Cenci, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença a Vereadora Fernanda Correa, pelo período de trinta e um (31) dias, a partir do dia 07 de julho de 2025, para tratar de interesse particular, em conformidade com o artigo 23, I, da Resolução nº 010/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 11 de junho de 2025.

Jorge Cenci
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 de junho de 2025.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo